



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
REITORIA – SECRETARIA DE APOIO AS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS – SATE

CHAMADA PÚBLICA Nº 78/2019 – UAB/UECE
TUTORES PRESENCIAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO E TUTORES A DISTÂNCIA PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ALFABETIZAÇÃO E MULTILETRAMENTOS DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) NA UECE

A presente Chamada Pública destina-se à seleção de Tutores Presenciais e a Distância à criação de cadastro de reserva, na qualidade de bolsista UAB para atuar nos cursos e polos da modalidade a distância da Universidade Estadual do Ceará, respeitando a legislação estabelecida pela Lei nº 10.741/2003, Lei nº 9.394/1996, Decreto nº 9.057/2017, Decreto nº 5.800/2008, Decreto nº 5.622/2005, Lei nº 11.273/2006, Lei nº 11.947/2009, Portaria CAPES nº 15 de 23/01/2017, Portaria CAPES nº 183 de 21/10/2016, Portaria CAPES nº 139 de 13/07/2017, IN nº 2 de 19/04/2017, Portaria CAPES nº 249 de 08/11/2018 e **Portaria nº 102 de 10 de maio de 2019¹**, para os seguintes cursos: **Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em História, Licenciatura em Matemática e Especialização em Alfabetização e Multiletramentos**, referente as turmas ofertadas no escopo dos **Editais 75/2014 e Edital 05/2018** da Capes.

1. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

1.1. A lotação de tutores presenciais e a distância será realizada conforme a necessidade, de acordo com a ordem de classificação dos candidatos, nos seguintes polos de apoio e cursos.

Cursos	Polo	Vagas
TUTORES PRESENCIAIS		
Ciências Biológicas	Jaguaribe	1
História	Tauá	1
	Caucaia Novo Pabussu	1
Matemática	Pedra Branca	1
TUTORES A DISTÂNCIA		
Alfabetização e Multiletramentos	Caucaia	1
	Maracanaú	1
	Itapipoca	1
	Maranguape	1
	Fortaleza	1

2. DO PERFIL E ATRIBUIÇÕES DOS TUTORES

1.2. São considerados como exigências de perfil para **tutores na modalidade presencial** os seguintes pontos:

- Possuir formação em nível superior no curso de graduação que pretende atuar ou graduação em áreas afins.
- Possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior.
- Ter dedicação de carga horária compatível com as atividades de tutoria (vide item 2.2 desta Chamada Pública).
- Possuir facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (*e-mail, chat, fórum, etc.*).
- Possuir conhecimentos de Informática.
- Possuir domicílio na microrregião do polo de apoio presencial para o qual esteja se candidatando.

1.3. São consideradas atribuições para **Tutor (a) Presencial**

¹ Esta Portaria, conforme Art. 1º, regulamentar o art. 7º da Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, que prevê a realização de processo seletivo com vistas à concessão das bolsas criadas pela Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006.



- a) Ajudar cada aluno a planejar sua aprendizagem e o seu envolvimento no curso.
- b) Mapear e registrar, conjunta e periodicamente, com cada estudante: os interesses, as necessidades e as habilidades desenvolvidas e a serem exploradas no que tange a proposta pedagógica do curso.
- c) Incentivar cada aluno a acompanhar e realizar todos os trabalhos acadêmicos solicitados.
- d) Organizar, conduzir e acolher grupos de alunos para estudo, no polo.
- e) Incentivar a criação e manutenção de comunidades de interesse *on-line* entre os estudantes.
- f) Incentivar a leitura de livros acadêmicos e de literatura em geral, fomentando o hábito de leitura nos estudantes.
- g) Atuar como mediador junto aos alunos e aos conteúdos, facilitando o enfrentamento, por parte dos alunos, de suas contradições e inconsistências cognitivas.
- h) Atuar como mediador e facilitador nas discussões acadêmicas presenciais, mantendo uma postura acolhedora.
- i) Organizar e participar dos encontros presenciais.
- j) Estabelecer agenda de estudo com cada aluno, respeitando os tempos e espaços do mesmo.
- k) Acompanhar as atividades pedagógicas propostas nas disciplinas/módulos/blocos temáticos do curso.
- l) Informar aos professores e tutores a distância todas as questões pedagógicas referentes a cada aluno como, por exemplo, ausências, afastamentos, dificuldades cognitivas, alternativas de superação das mesmas.
- m) Elaborar relatórios mensais sobre a turma sob sua responsabilidade.
- n) Registrar casos particulares de dificuldades pedagógicas e encaminhá-las ao tutor à distância, ao professor e ao coordenador do curso.
- o) Participar das reuniões de planejamento e de capacitação dos tutores periodicamente, de acordo com os horários estabelecidos pela coordenação do curso, sempre que for convocado.
- p) Ser capaz de realizar acompanhamento e orientações de trabalhos de monitoria acadêmica, extensão universitária e iniciação a pesquisa nos cursos de graduação.
- q) Ser capaz de dar apoio ao trabalho de Orientação de Monografia dos cursos de Graduação e Especialização.
- r) Outras atribuições específicas da função que não estejam elencadas nesta Chamada Pública, e que sejam propostas e justificadas pelos professores e/ou coordenação.

1.4. São considerados como exigências de perfil para **tutores na modalidade a distância** os seguintes pontos:

- a) Possuir formação em nível superior no curso de graduação que pretende atuar ou graduação em áreas afins.
- b) Possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior.
- c) Ter dedicação de carga horária compatível com as atividades de tutoria (vide item 2.2 desta Chamada Pública).
- d) Possuir facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (e-mail, chat, fórum, etc.).
- e) Possuir conhecimentos de informática.
- f) Possuir domicílio na microrregião do polo de apoio presencial para o qual esteja se candidatando.
- g) Ter disponibilidade de deslocamento, conforme demanda do curso.

1.5. São consideradas atribuições para **Tutor (a) Distância**

- a) Participar de cursos de capacitação em tutoria, reuniões acadêmicas ou de integração.
- b) Assessorar os professores em todas as atividades que se fizerem necessárias ao bom andamento do curso.
- c) Conhecer detalhadamente os materiais, procedimentos e recursos tecnológicos utilizados na disciplina.
- d) Auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos, teóricos e experimentais e na seleção e organização de materiais de apoio que deem sustentação teórica qualificada para o desenvolvimento das disciplinas do curso.
- e) Realizar estudos teóricos sob orientação dos professores do curso.
- f) Manter diálogo constante com os tutores presenciais dos polos sobre a realização das atividades dos alunos.
- g) Incentivar o aluno para o uso das tecnologias valorizando o estudo e a experiência de cada um.
- h) Estimular os alunos na realização das atividades inerentes a cada disciplina do curso.
- i) Auxiliar e orientar os alunos no uso da plataforma Moodle.
- j) Facilitar e acompanhar o acesso dos estudantes aos enfoques e às atividades temáticas.
- k) Promover a sistematização e aprofundamento dos conteúdos veiculados através de comentários, esclarecimentos de dúvidas, explicitação de conceitos, respostas a questionamentos e solução de problemas.
- l) Providenciar a abertura dos Fóruns e mediar as discussões na sala de aula virtual conforme planejamento prévio.
- m) Disponibilizar e fornecer informações, acompanhar e orientar as atividades propostas das disciplinas e os trabalhos realizados, esclarecendo dúvidas e respondendo com presteza os e-mails recebidos dos alunos.
- n) Participar de todas as atividades on-line ou off-line sugeridas pelo professor e/ou coordenação.



- o) Analisar o desempenho dos alunos e propor procedimentos que melhorem o seu rendimento, quando necessário.
- p) Estar atento ao nível de interatividade dos alunos para identificar quais não estão interagindo e tentar resgatar a relação interativa.
- q) Manter registro atualizado sobre as ausências, realizações de atividades, dificuldades e solicitações dos alunos.
- r) Emitir relatórios sobre a situação dos alunos e encaminhá-los periodicamente aos professores e coordenadores de curso.
- s) Participar dos encontros presenciais com professores e/ou coordenação, quando necessário.
- t) Realizar acompanhamento e orientações de trabalhos de monitoria acadêmica, extensão universitária e iniciação a pesquisa nos cursos de graduação.
- u) Ser capaz de dar apoio ao trabalho de Orientação de Monografia dos cursos de Graduação
- v) Participar ativamente de grupos de estudos e/ou grupos de pesquisas propostos e gerenciados pela Coordenação do Curso, visando produzir conhecimento científico sobre ferramentas tecnológicas usadas na educação e aspectos gerais ligados a educação a distância e a área específica de conhecimento do curso de graduação ao qual está vinculado.
- w) Outras atribuições específicas da função que não estejam elencadas nesta Chamada Pública e que sejam propostas e justificadas pelos professores e/ou coordenação.

2. DO VÍNCULO INSTITUCIONAL

- 2.1. O(a) candidato(a) selecionado(a) que for convocado(a) para atuar, receberá bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de nível superior (Capes) pelo período em que permanecer no projeto, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais.
- 2.2. A validade do processo seletivo é de 4 anos, conforme disposto no artigo 3º da Portaria CAPES nº 102 de 10 de maio de 2019.
- 2.3. Os tutores selecionados não terão nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual do Ceará (UECE) ou com o governo federal, sendo o pagamento realizado na modalidade de bolsa e em conta corrente pela própria CAPES.
- 2.4. Os tutores deverão disponibilizar 20 horas semanais para desenvolver suas atividades de tutoria, incluindo os sábados, não havendo possibilidade de acumulação de cargo público, desde que seja obedecido o art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 O preenchimento da ficha de inscrição será feito exclusivamente pela internet no site <http://www.uece.br/sate>
- 4.2. Os candidatos a tutores presenciais e a distância podem se inscrever para um único polo de apoio.
- 4.3. Só será aceita uma única inscrição por candidato, sendo considerada válida apenas a primeira inscrição completa realizada no sistema.
- 4.4. A taxa de Inscrição no Processo Seletivo é de R\$ 80,00 (oitenta reais) a ser paga no Banco do Brasil, Agência 008-6 Conta Corrente N° 27.447-X em nome do Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE (IEPRO/SATE).
- 4.5 O comprovante de depósito deve ser escaneado e anexado a ficha de inscrição, conforme orientações do item 4.6.
 - a) O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento da Seleção por insuficiência de número de candidatos ou em casos que a administração julgar conveniente.
- 4.6 O candidato, ao preencher a ficha de inscrição, deverá anexar os seguintes documentos em formato pdf, no espaço indicado no formulário online.
 - a) RG
 - b) CPF
 - c) Título de Eleitor com o comprovante de ter votado na última eleição.
 - d) Comprovante de experiência no magistério do ensino básico ou superior de pelo menos 1 ano.
 - e) Comprovante de depósito da taxa de inscrição



4. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção constará de: **prova escrita, análise de currículo e entrevista**. Para cada uma dessas fases será atribuída uma nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

4.1. Prova escrita

- Composta de 20 questões objetivas, sendo 5 questões com conteúdo referente a EaD e 15 questões de conhecimentos gerais sobre os conteúdos do curso para o qual o(a) candidato(a) está concorrendo. A prova será realizada *on line*, aplicada de forma randômica, em dia e hora marcados pela SATE. A correção será feita no próprio sistema Moodle, mediante gabarito fornecido pelos elaboradores e a nota mínima para aprovação é 5,0 (cinco).
- As questões que abordam conteúdos de EaD serão fundamentadas em indicação de referência bibliográfica específica, constante do **Anexo 1** desta Chamada Pública. As questões relativas aos conhecimentos gerais sobre os conteúdos do curso para o qual o(a) candidato(a) está se inscrevendo serão elaboradas a partir da matriz curricular do respectivo curso.
- A prova será realizada no dia indicado no **Anexo 2** desta Chamada Pública e confirmado no site: <http://www.uece.br/sate>
- A SATE não se responsabiliza por problemas de acesso à internet por parte do candidato no dia da realização da prova.

4.2. Análise de Currículo

- Nesta análise serão considerados apenas itens do Curriculum Vitae do candidato que sejam efetivamente comprovados e pertinentes ao solicitado na descrição de pontuação do item **5.2.f**.
- A não comprovação dos títulos e outros itens pertinentes na documentação entregue implicam na desclassificação automática do candidato.
- O currículo Vitae devidamente comprovado deverá ser entregue no período indicado no cronograma desta Chamada Pública.
- A documentação exigida no currículo também poderá ser postada por SEDEX, conforme cronograma indicado nesta Chamada Pública.

Assunto: Seleção de TUTORES PRESENCIAIS e a DISTÂNCIA da Universidade Estadual do Ceará (UECE) - Aos cuidados da SATE.

Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi.
CEP 60.714-903 Fortaleza - CE

- O envelope, contendo a documentação, deve ter o remetente claramente identificado da seguinte forma: Seleção de TUTORES PRESENCIAIS e a DISTÂNCIA - Nome completo do candidato – Curso e Polo.

f) A análise curricular terá a seguinte pontuação

Descrição	Pontuação	Máximo
* Títulos Acadêmicos		
Diploma/certificado de curso de especialização em área relacionada à EaD ou às Tecnologias Educacionais Digitais, com carga-horária mínima de 360h	0,5	1,0
Diploma/certificado de cursos de especialização pós-graduação em outras áreas da educação, com carga horaria de 360h.	0,5	1,0
Título de Mestrado	1,0	1,0
Título de Doutorado	2,0	2,0
* Cursos de curta duração		
Certificado ou declaração de cursos de extensão, capacitação, ou treinamento em área relacionada à EaD ou às Tecnologias Educacionais Digitais	0,5 por curso	1,5
* Experiência		
Tempo de experiência no desempenho de atividades profissionais compatíveis com os serviços descritos nas Atribuições de cada área (Item 2.2), comprovados por meio de certificados	0,5 por semestre	3,5
TOTAL		10,0



4.3. Entrevista

- a) A nota da entrevista técnica será de, no máximo, 10,0 pontos e será composta pelos itens abaixo:
b) A entrevista se pautará pelas seguintes questões:

Apresentação dos conhecimentos sobre EaD e Tecnologias Educacionais Digitais (metodologias, legislação, programas, materiais)	5,0
Relato das contribuições das vivências no desempenho das atividades profissionais compatíveis com os serviços descritos nas Atribuições (Item 2.2)	5,0
TOTAL	10,0

5. Da classificação final

- a) Os candidatos classificados constituirão Banco de Recursos Humanos, organizado por polo, curso e pontuação de classificação e que terá vigência de 48 meses, para efeitos de chamamento.
b) A SATE/UECE, no entanto, tem a prerrogativa de realizar novas Chamadas Públicas para o mesmo fim, de acordo com necessidades manifestas e sempre que julgar procedente.

6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1. A nota final de classificação será a média das notas obtidas na prova *on line*, na análise de currículo e na entrevista.

6.2. Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o DESEMPATE será definido considerando-se os critérios na seguinte ordem:

- a) Maior nota no Currículo
b) Maior idade.

7. DO RESULTADO

7.1. Os candidatos deverão procurar o resultado final desse processo seletivo no *site*: <http://www.uece.br/sate>, conforme indica o Anexo 2.

a) O chamamento dos candidatos ocorrerá exclusivamente por ordem de classificação quando da necessidade dos polos ou dos Cursos.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inexistência das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

8.2. Todas as convocações e avisos referentes ao processo seletivo de tutores serão divulgados no *site*: <http://www.uece.br/sate>

8.3. Não será admitida a realização da seleção fora dos locais, datas e horários designados previamente.

8.4. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial durante o processo de Seleção, não se responsabilizando a SATE por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato, em decorrência de informações incorretas ou insuficientes. Isto se aplica especialmente ao endereço de correio eletrônico (e-mail) informado.

8.5. Os itens deste processo seletivo poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da realização do correspondente item de seleção, circunstância que será comunicada no *site*: <http://www.uece.br/sate>



- 8.6. A aprovação do candidato na Seleção não implicará a obrigatoriedade da sua admissão, cabendo à administração da SATE o direito de aproveitar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.
- 8.7. Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato procurar os resultados no site: <http://www.uece.br/sate>
- 8.8. Esta Chamada Pública cancela todas as Chamadas Públicas anteriores em vigência, em decorrência da **Portaria nº 102 de 10 de maio de 2019 que no artigo Art. 1º, regulamenta o art. 7º da Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, que prevê a realização de processo seletivo com vistas à concessão das bolsas criadas pela Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006.**
- 8.9. Os casos omissos referentes à realização da Seleção serão resolvidos pela SATE.
- 8.10. O processo seletivo será realizado por uma comissão de seleção formada por 3 (três) membros integrantes da equipe multidisciplinar e mais os coordenadores de cada curso, sob coordenação do Coordenador UAB na UAECE.

9. Anexos:

- I. Texto de Referência para as Provas Objetivas dos cursos com conteúdo referente à EaD
- II. Cronograma de Eventos
- III. Informações referentes aos polos de apoio presencial

Fortaleza, 06 de Novembro de 2019.

Prof. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE

Prof. Francisco Fabio Castelo Branco
Coordenador da SATE



Anexo 1 – Programa da Prova Objetiva

- As questões da prova objetiva on line com conteúdo referente à EaD serão elaboradas a partir dos conteúdos do texto indicado a seguir:

Educação a Distância (comum a todos os cursos)

VIDAL, Eloisa Maia e BESSA MAIA, José Everardo. **Educação a distância na UECE:** uma proposta estratégica para o Ceará do futuro.

- As Provas on-line específica de cada curso, serão elaboradas por especialista de cada área.

Anexo 2 - CRONOGRAMA DE EVENTOS DA CHAMADA PÚBLICA

Atividades	Data/Período
1. Período de Inscrição (somente pela internet)	13/11 a 12/12/2019
2. Resultado da análise de inscrição, indicando os aptos a realizar a prova on line.	13/12/2019
3. Período para interposição de recurso administrativo referente a indeferimento de inscrição, pelo site da SATE: http://www.uece.br/sate e email: cp782019@ead.uece.br	16/12/2019
4. Resultado do julgamento dos recursos contra o indeferimento de inscrição.	17/12/2019
5. Aplicação da Prova Objetiva <i>on line</i> no site da SATE http://www.uece.br/sate	18/12/2019
6. Período para interposição de recurso administrativo questionando formulação de questão e/ou gabarito oficial da Prova Objetiva, pelo site da SATE e email: cp782019@ead.uece.br http://www.uece.br/sate	19/12/2019
7. Divulgação no Endereço eletrônico http://www.uece.br/sate dos resultados dos Recursos da Prova objetiva.	20/12/2019
8. Entrega de currículo	23/12/2019 a 06/01/2020 até 17h
9. Resultado de análise currículo.	07/01/2020
10. Período para interposição de recurso administrativo questionando a análise de currículo, pelo site da SATE http://www.uece.br/sate e email: cp782019@ead.uece.br	08/01/2020
11. Divulgação no Endereço eletrônico do resultado de recursos de análise de currículo.	09/01/2020
12. Divulgação de cronograma com horários de entrevista.	10/01/2020
13. Período de realização de entrevista.	13 a 17/01/2020
14. Divulgação dos resultados das entrevistas	21/01/2020
15. Período de interposição de recursos da entrevista pelo site da SATE http://www.uece.br/sate e email: cp782019@ead.uece.br	22/01/2020
16. Divulgação de resultado após interposição de recursos de entrevista.	24/01/2020
17. Resultado Final do Processo Seletivo	27/01/2020
18. Início das atividades (previsto).	01/02/2020



Anexo 3 – Informações referentes aos polos de apoio presencial

- 1. Polo de Caucaia Pabussú (Municipal)**
Endereço: Rua da Consolação. Nº: 465
CEP: 61600310 - Novo Pabussú - Caucaia-CE
Responsável: FRANCISCO DA SILVA MOREIRA (Lúcio)
Fone/fax: (85) 3342.1179 – 8677.8606 -98418.3800
e-mail – polouabcaucaia.mariadolores@gmail.com -
fsmoreira2009@gmail.com
- 2. Polo de Fortaleza (Municipal)**
Local: Academia do Professor
Endereço: Dona Leopoldina, 907
Responsável: GERMANIA KELLY FURTADO FERREIRA
Fone: 3277.2546 - 99999-6408
E-mail: coordenacao.uabfortaleza@gmail.com -
germaniakelly@gmail.com
- 3. Polo de Itapipoca (Municipal)**
Polo Educ Profª Candida Apolonia R Pinto
Endereço: Rua João Cordeiro, S/N, Coqueiro
Itapipoca-Ce - CEP: 62.500-000
Responsável: CESÁRIO LAVES LAVOR
Fone/fax: (88) 3631-3379 - (88) 9813.5515
e-mail – cesarioalencar@gmail.com
- 4. Polo de Maracanaú**
Local: Núcleo de Tecnologia Educacional (NUTEM) e Centro de Línguas (CLM)
Endereço: Rua Belém, 91- Bairro: Parque Piratininga
Maracanaú-CE - CEP:61.905-210
Responsável: JAIANE RAMOS BARBOSA
Fone: (85) 3383-3883 – 98149-9018
e-mail – uab_seduc@maracanau.ce.gov.br -
uabpolomaranau@gmail.com
- 5. Polo de Maranguape (Estadual)**
Local: CVT - Escola Rio Grande do Norte
Endereço: Rua Valter Lopes, 149, Guabiraba - próximo a
pracinha da AABB CEP: 61940-135
Responsável: JULIANA campos laGe
Fone: (85) 3341.3355 - (85) 8786.3114
e-mail – juliana@centec.org.br
- 6. Polo de Pedra Branca (Municipal)**
Endereço: Avenida Sabino Vieira Cavalcante, nº 320 Bairro
Centro
Pedra Branca– Ceará CEP: 63630-000
Responsável: Maria Izabel Nery Barros
Fone: (88) 99976.5798
e-mail - bellbarros@gmail.com
- 7. Polo de Quixeramobim (Municipal)**
Local: Polo UAB Dr. Andrade Furtado
Endereço: Av. Dr. Joaquim Fernandes, 382- Bloco –C –
CENTRO
Quixeramobim – Ceará – CEP:63.800-000
Responsável: Antonio Marcos Machado de Sousa
Fone. (88) 3444.2960 (88) 3441.4526 (88) 3441.4415 (88)
8812.6538 / 9735.7864 (Marcos) 8863.6565 (Marcos)
e-mail - uabdequixeramobim@gmail.com
- 8. Polo de Tauá (Municipal)**
Local: Campus do IFCE
Endereço: Rua Antônio Benevides nº 1 Bairro Colibris
Tauá– Ceará CEP 63660-000
Responsável: JOSÉ AIRTON PEREIRA NETO
Fone: (88) - 3437.4249 - (88) 99988-7723
e-mail - joseairton2000@yahoo.com.br /
uab.taua@gmail.com